



PORTARIA Nº 018/2013

REVOGA A PORTARIA NÚMERO 006/2010.

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – CONRERP 6ª REGIÃO, no uso das disposições contidas no art. 18, I, j, da Resolução Normativa Nº 49/03, de 22 de março de 2003, e CONSIDERANDO:

1. Art. 24, § 2º, da Resolução Normativa nº 49/03. Os Presidentes poderão baixar portaria, com vigência coincidente ao período de seus mandatos, instituindo assessorias necessárias ao bom andamento dos trabalhos dos Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria número 006 de 27 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de janeiro de 2013.

Bernardo De Felipe Júnior
Presidente